DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 30/09/2024

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RECUPERADOS QUESTÕES GLOBAIS NÃO PADRONIZADO, CNPJ/ME Nº 50.041.351/0001-19, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 356 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 3º trimestre de 2024:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu Regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis.

- Composição da carteira na data base (30/09/2024):

Carteira	Valor	% do PL
Contas a Pagar/Receber	R$ 3.417.591,00	9,54%
Direito Creditório a vencer	R$ 31.137.608,92	86,93%
Valores Mobiliários	R$ 1.259.949,66	3,51%

3. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

O Custodiante ou terceiro por ele contratado, nos termos da regulamentação aplicável, receberá e verificará de forma individualizada e integral os Documentos Comprobatórios que evidenciem o lastro dos Direitos de Crédito.
Foi utilizada a data base de 30/08/2024.

3.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

O Fundo não possui direitos creditórios adquiridos no trimestre.

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo